



A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022

CARTA PROPOSTA

Proposta que faz o **GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 08.374.804/0001-62 e Inscrição Estadual nº 12.323.844-7, com sede na Rua Alcântara nº 17, Parque Pindorama, São Luís - Ma, para o atendimento do objeto, estando discriminados na PROPOSTA DE PREÇOS anexa.

1 – OBJETO:

O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para execução dos serviços, nos aparelhos de climatização e refrigeração da UFMA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

2 - PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

60 (SESSENTA), DIAS.

3 – VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão no instrumento contratual.

4- LOCAL DE EXECUÇÃO

Estado do Maranhão.

5 - VALOR DA PROPOSTA.

VALOR MENSAL R\$ R\$ 256.900,00 (duzentos e cinquenta e seis mil e novecentos reais).

VALOR ANUAL R\$ 3.082.800,00 (três milhões e oitenta e dois mil e oitocentos reais)

6- DADOS DA EMPRESA

Razão Social: Grupo nordeste Refrigeração LTDA **CNPJ:** 08.374.804/0001-62
End. R ALCÂNTARA Nº 17, QD 13 LOT PARQUE PINDORAMA - SÃO LUÍS (Ma) CEP 65041-191
Fone: (98) 33037023
E-mail: licitacao@nordesterefrigeracao.com.br

7- DADOS BANCÁRIOS

GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ : 08.374.804/0001-62 – INSC. MUN. 00005849700-2
R ALCÂNTARA Nº 17, QD 13 LOT PARQUE PINDORAMA - SÃO LUÍS (MA)
FONE (98) 3303-7023



Banco: BANCO DO BRASIL **Agência:** 3650-1 **Conta Corrente:** 28.081-X

8- DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Representante Legal: Domingos Genival da Silva Pereira
Cargo: Administrador **CRA n°** 4408
End. Rua das Cegonhas, 14, Condomínio Ens. do Atlântico, Olho d'água.
Cep: 65010-100 **Cidade:** São Luís, **Estado:** Maranhão
Naturalidade: São Luís - Ma. **CPF:** 789.616.883-91 **RG N°** 0652522963 SSP/MA
ESTADO CIVIL: Casado

DECLARAÇÃO

Declaramos expressamente que nos preços estão incluídos todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes até a efetiva entrega do material ofertado.

Declaramos que, no preço cotado, estão embutidos todos os custos diretos e indiretos, inclusive os resultantes da incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, tributária, fiscal e previdenciária.

Declaramos ter pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

Declaramos que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores

Declaramos que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

Declaramos que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

Declaramos que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Declaramos que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

Declaramos que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias.

São Luís (Ma) – 22 de novembro de 2023

DOMINGOS GENIVAL DA SILVA
PEREIRA:7896168839
1

Assinado de forma digital
por DOMINGOS GENIVAL DA
SILVA PEREIRA:78961688391
Dados: 2023.11.22 20:00:13
-03'00'



A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para execução dos serviços, nos aparelhos de **climatização** da UFMA.

PROPOSTA DE PREÇOS

Itens	Unidade	Quantidade	Valor mensal	Valor Anual
1 Serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças para execução dos serviços nos aparelhos de climatização da UFMA.	mês	12	R\$ 256.900,00	R\$ 3.082.800,00

QUADRO RESUMO DE RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO											
ITEM	1	2	3	4	5	6	7	8	9	TOTAL	
	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000BTU'S	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000BTU'S	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 18.000BTU'S	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000BTU'S	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 30.000BTU'S	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 36.000BTU'S	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 60.000BTU'S	CONDICIONADOR OE AR TIPO VRF/SPLITÃO/SPLITOP - CONDENSADORA	CONDICIONADORE AR TIPO VRF/ SP LITÃO/SPLITOP- EVAPORADORA		
P O N D O R A M A R A H Ã O	SÃO LUÍS	429	504	478	523	395	183	65	24	189	2790
	BACABAL	9	11	4	16	22	6				68
	CAMPUS CHAPADINHA	16	27	23	32	1 06		5			209
	CAMPUS GRAJAÚ	6	10	10	2	23	3	13			67
	CAMPUS PINHEIRO	10	17	18	34	57					136
	CAMPUS SÃO BERNARDO	10	13	8	11	34	5				81
	CAMPUS COCÓ	17	13	15	19	30	8				102
	CAMPUS IMPERAI RIZ	22	26	112	124	65	3	11			363
	CAMPUS BALSAS		14	21	3	20	37				95
	TOTAL	519	635	689	764	752	245	94	24		189



A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022

PLANILHA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

1. MANUTENÇÃO PREVENTIVA (12 MESES)					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1.1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS	SERV.	2.076	95,00	197.220,00
1.2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS	SERV.	2.540	95,00	241.300,00
1.3	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS	SERV.	2.756	95,00	261.820,00
1.4	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO SPLIT DE 24.000 BTUS	SERV.	3.056	95,00	290.320,00
1.5	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS	SERV.	3.008	95,00	285.760,00
1.6	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO SPLIT DE 36.000 BTUS	SERV.	980	95,00	93.100,00
1.7	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM AR CONDICIONADO SPLIT DE 60.000 BTUS	SERV.	376	95,00	35.720,00
1.8	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDENSADOR DE 28 HP – 220V/380V / VRF	SERV.	16	475,00	7.600,00
1.9	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDENSADOR DE 36 HP – 220V/380V / VRF	SERV.	40	475,00	19.000,00
1.10	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CONDENSADOR DE 48 HP – 220V/380V / VRF	SERV.	40	475,00	19.000,00
1.11	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EVAPORADOR HI- WALL DE 18.000 BTU/H / VRF	SERV.	156	95,00	14.820,00
1.12	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EVAPORADOR HI- WALL DE 24.000 BTU/H / VRF	SERV.	40	95,00	3.800,00
1.13	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EVAPORADOR TETO DE 48.000 BTU/H / VRF	SERV.	40	95,00	3.800,00
1.14	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EVAPORADOR CASSETE DE 4 VIAS 9.000 BTU/H / VRF	SERV.	320	95,00	30.400,00
1.15	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM EVAPORADOR CASSETE DE 4 VIAS 12.000 BTU/H / VRF	SERV.	200	95,00	19.000,00
TOTAL			15.644		1.522.660,00
2. MANUTENÇÃO CORRETIVA SOB DEMANDA					
2.1	SUBSTITUIÇÃO CAPACITOR DA UNIDADE EVAPORADORA SPLIT 9.000 BTUS'	SERV.	52	18,95	985,40
2.2	SUBSTITUIÇÃO CAPACITOR DA UNIDADE EVAPORADORA SPLIT 12.000 BTUS	SERV.	63	18,95	1.193,85
2.3	SUBSTITUIÇÃO CAPACITOR DA UNIDADE EVAPORADORA SPLIT 18.000 BTUS	SERV.	69	18,95	1.307,55

GRUPO NORDESTE REFRIGERAÇÃO LTDA
CNPJ : 08.374.804/0001-62 – INSC. MUN. 00005849700-2
R ALCÂNTARA Nº 17, QD 13 LOT PARQUE PINDORAMA - SÃO LUÍS (MA)
FONE (98) 3303-7023



2.4	SUBSTITUIÇÃO CAPACITOR DA UNIDADE EVAPORADORA SPLIT 24.000 BTUS	SERV.	76	18,95	1.440,20
2.5	SUBSTITUIÇÃO CAPACITOR DA UNIDADE EVAPORADORA SPLIT 30.000 BTUS	SERV.	75	18,95	1.421,25
2.6	SUBSTITUIÇÃO CAPACITOR DA UNIDADE EVAPORADORA SPLIT 36.000 BTUS	SERV.	24	18,95	454,80
2.7	SUBSTITUIÇÃO CAPACITOR DA UNIDADE EVAPORADORA SPLIT 60.000 BTUS	SERV.	10	18,95	189,50
2.8	SUBSTITUIÇÃO CAPACITOR DA UNIDADE CONDENSADORA SPLIT 9.000 BTUS	SERV.	52	18,95	985,40
2.9	SUBSTITUIÇÃO CAPACITOR DA UNIDADE CONDENSADORA SPLIT 12.000 BTUS	SERV.	63	18,95	1.193,85
2.10	SUBSTITUIÇÃO CAPACITOR DA UNIDADE CONDENSADORA SPLIT 18.000 BTUS	SERV.	69	18,95	1.307,55
2.11	SUBSTITUIÇÃO CAPACITOR DA UNIDADE CONDENSADORA SPLIT 24.000 BTUS	SERV.	76	18,95	1.440,20
2.12	SUBSTITUIÇÃO CAPACITOR DA UNIDADE CONDENSADORA SPLIT 30.000 BTUS	SERV.	75	18,95	1.421,25
2.13	SUBSTITUIÇÃO CAPACITOR DA UNIDADE CONDENSADORA SPLIT 36.000 BTUS	SERV.	24	18,95	454,80
2.14	SUBSTITUIÇÃO CAPACITOR DA UNIDADE CONDENSADORA SPLIT 60.000 BTUS	SERV.	10	18,95	189,50
2.15	SUBSTITUIÇÃO COMPRESSOR ROTATIVO 9.000 BTUS	SERV.	52	496,32	25.808,64
2.16	SUBSTITUIÇÃO COMPRESSOR ROTATIVO 12.000 BTUS	SERV.	63	812,16	51.166,08
2.17	SUBSTITUIÇÃO COMPRESSOR ROTATIVO 18.000 BTUS	SERV.	69	947,52	65.378,88
2.18	SUBSTITUIÇÃO COMPRESSOR ROTATIVO 24.000 BTUS	SERV.	76	1.035,68	78.711,68
2.19	SUBSTITUIÇÃO COMPRESSOR ROTATIVO 30.000 BTUS	SERV.	75	1.026,34	76.975,50
2.20	SUBSTITUIÇÃO COMPRESSOR ROTATIVO 36.000 BTUS	SERV.	24	1.245,31	29.887,44
2.21	SUBSTITUIÇÃO COMPRESSOR ROTATIVO 60.000 BTUS	SERV.	10	2.526,72	25.267,20
2.22	SUBSTITUIÇÃO HÉLICE SPLIT 9.000 BTUS	SERV.	52	127,64	6.637,28
2.23	SUBSTITUIÇÃO HÉLICE SPLIT 12.000 BTUS	SERV.	63	127,64	8.041,32
2.24	SUBSTITUIÇÃO HÉLICE SPLIT 18.000 BTUS	SERV.	69	153,59	10.597,71
2.25	SUBSTITUIÇÃO HÉLICE SPLIT 24.000 BTUS	SERV.	76	153,59	11.672,84
2.26	SUBSTITUIÇÃO HÉLICE SPLIT 30.000 BTUS	SERV.	75	171,23	12.842,25
2.27	SUBSTITUIÇÃO HÉLICE SPLIT 36.000 BTUS	SERV.	24	171,23	4.109,52
2.28	SUBSTITUIÇÃO HÉLICE SPLIT 60.000 BTUS	SERV.	10	212,74	2.127,40
2.29	SUBSTITUIÇÃO MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA 9.000 BTUS	SERV.	52	225,60	11.731,20
2.30	SUBSTITUIÇÃO MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA 12.000 BTUS	SERV.	62	225,60	13.987,20
2.31	SUBSTITUIÇÃO MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA 18.000 BTUS	SERV.	69	225,60	15.566,40
2.32	SUBSTITUIÇÃO MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA 24.000 BTUS	SERV.	76	225,60	17.145,60
2.33	SUBSTITUIÇÃO MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA 30.000 BTUS	SERV.	75	225,60	16.920,00



2.34	SUBSTITUIÇÃO MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA 36.000 BTUS	SERV.	24	225,60	5.414,40
2.35	SUBSTITUIÇÃO MOTOR VENTILADOR EVAPORADORA 60.000 BTUS	SERV.	10	225,60	2.256,00
2.36	SUBSTITUIÇÃO MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA 9.000 BTUS	SERV.	52	225,60	11.731,20
2.37	SUBSTITUIÇÃO MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA 12.000 BTUS	SERV.	63	225,60	14.212,80
2.38	SUBSTITUIÇÃO MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA 18.000 BTUS	SERV.	69	225,60	15.566,40
2.39	SUBSTITUIÇÃO MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA 24.000 BTUS	SERV.	76	225,60	17.145,60
2.40	SUBSTITUIÇÃO MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA 30.000 BTUS	SERV.	75	225,60	16.920,00
2.41	SUBSTITUIÇÃO MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA 36.000 BTUS	SERV.	24	225,60	5.414,40
2.42	SUBSTITUIÇÃO MOTOR VENTILADOR CONDENSADORA 60.000 BTUS	SERV.	10	225,60	2.256,00
2.43	SUBSTITUIÇÃO DE SENSOR DE TEMPERATURA SERPENTINA SPLIT 9.000 BTUS	SERV.	52	28,88	1.501,76
2.44	SUBSTITUIÇÃO DE SENSOR DE TEMPERATURA SERPENTINA SPLIT 12.000 BTUS	SERV.	63	28,88	1.819,44
2.45	SUBSTITUIÇÃO DE SENSOR DE TEMPERATURA SERPENTINA SPLIT 18.000 BTUS	SERV.	69	28,88	1.992,72
2.46	SUBSTITUIÇÃO DE SENSOR DE TEMPERATURA SERPENTINA SPLIT 24.000 BTUS	SERV.	76	28,88	2.194,88
2.47	SUBSTITUIÇÃO DE SENSOR DE TEMPERATURA SERPENTINA SPLIT 30.000 BTUS	SERV.	75	28,88	2.166,00
2.48	SUBSTITUIÇÃO DE SENSOR DE TEMPERATURA SERPENTINA SPLIT 36.000 BTUS	SERV.	24	28,88	693,12
2.49	SUBSTITUIÇÃO DE SENSOR DE TEMPERATURA SERPENTINA SPLIT 60.000 BTUS	SERV.	10	28,88	288,80
2.50	SUBSTITUIÇÃO DE SENSOR DE TEMPERATURA DE AMBIENTE SPLIT 9.000 BTUS	SERV.	52	28,88	1.501,76
2.51	SUBSTITUIÇÃO DE SENSOR DE TEMPERATURA DE AMBIENTE SPLIT 12.000 BTUS	SERV.	63	28,88	1.819,44
2.52	SUBSTITUIÇÃO DE SENSOR DE TEMPERATURA DE AMBIENTE SPLIT 18.000 BTUS	SERV.	69	28,88	1.992,72
2.53	SUBSTITUIÇÃO DE SENSOR DE TEMPERATURA DE AMBIENTE SPLIT 24.000 BTUS	SERV.	76	30,68	2.331,68
2.54	SUBSTITUIÇÃO DE SENSOR DE TEMPERATURA DE AMBIENTE SPLIT 30.000 BTUS	SERV.	75	30,68	2.301,00
2.55	SUBSTITUIÇÃO DE SENSOR DE TEMPERATURA DE AMBIENTE SPLIT 36.000 BTUS	SERV.	24	30,68	736,32
2.56	SUBSTITUIÇÃO DE SENSOR DE TEMPERATURA DE AMBIENTE SPLIT 60.000 BTUS	SERV.	10	30,68	306,80
2.57	SUBSTITUIÇÃO DO SENSOR DE DEGELO SPLIT DE 9.000 BTUS	SERV.	52	30,68	1.595,36
2.58	SUBSTITUIÇÃO DO SENSOR DE DEGELO SPLIT DE 12.000 BTUS	SERV.	63	30,68	1.932,84



2.59	SUBSTITUIÇÃO DO SENSOR DE DEGELO SPLIT DE 18.000 BTUS	SERV.	69	30,68	2.116,92
2.60	SUBSTITUIÇÃO DO SENSOR DE DEGELO SPLIT DE 24.000 BTUS	SERV.	76	30,68	2.331,68
2.61	SUBSTITUIÇÃO DO SENSOR DE DEGELO SPLIT DE 30.000 BTUS	SERV.	75	30,68	2.301,00
2.62	SUBSTITUIÇÃO DO SENSOR DE DEGELO SPLIT DE 36.000 BTUS	SERV.	24	30,68	736,32
2.63	SUBSTITUIÇÃO DO SENSOR DE DEGELO SPLIT DE 60.000 BTUS	SERV.	10	30,68	306,80
2.64	APLICAÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE SPLIT 9.000 BTUS	SERV.	260	155,00	40.300,00
2.65	APLICAÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE SPLIT 12.000 BTUS	SERV.	318	177,00	56.286,00
2.66	APLICAÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE SPLIT 18.000 BTUS	SERV.	345	175,97	60.709,65
2.67	APLICAÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE SPLIT 24.000 BTUS	SERV.	382	180,49	68.947,18
2.68	APLICAÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE SPLIT 30.000 BTUS	SERV.	376	207,60	78.057,60
2.69	APLICAÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE SPLIT 36.000 BTUS	SERV.	122	230,11	28.073,42
2.70	APLICAÇÃO DE GÁS REFRIGERANTE SPLIT 60.000 BTUS	SERV.	47	297,79	13.996,13
2.71	SUBSTITUIÇÃO DA CONTACTORA SPLIT 9.000 BTUS	SERV.	52	80,95	4.209,40
2.72	SUBSTITUIÇÃO DA CONTACTORA SPLIT 12.000 BTUS	SERV.	63	98,59	6.211,17
2.73	SUBSTITUIÇÃO DA CONTACTORA SPLIT 18.000 BTUS	SERV.	69	138,02	9.523,38
2.74	SUBSTITUIÇÃO DA CONTACTORA SPLIT 24.000 BTUS	SERV.	76	138,02	10.489,52
2.75	SUBSTITUIÇÃO DA CONTACTORA SPLIT 30.000 BTUS	SERV.	75	143,21	10.740,75
2.76	SUBSTITUIÇÃO DA CONTACTORA SPLIT 36.000 BTUS	SERV.	24	143,21	3.437,04
2.77	SUBSTITUIÇÃO DA CONTACTORA SPLIT 60.000 BTUS	SERV.	10	169,15	1.691,50
2.78	SUBSTITUIÇÃO DO SUPORTE EVAPORADOR 30.000 A 36.000 BTUS	SERV.	100	72,19	7.219,00
2.79	SUBSTITUIÇÃO DO SUPORTE EVAPORADOR 48.000 A 80.000 BTUS	SERV.	10	108,29	1.082,90
2.80	SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS ELETRÔNICAS SPLIT 9.000 BTUS	SERV.	52	205,48	10.684,96
2.81	SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS ELETRÔNICAS SPLIT 12.000 BTUS	SERV.	63	103,74	6.535,62
2.82	SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS ELETRÔNICAS SPLIT 18.000 BTUS	SERV.	69	103,74	7.158,06



2.83	SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS ELETRÔNICAS SPLIT 24.000 BTUS	SERV.	76	103,74	7.884,24
2.84	SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS ELETRÔNICAS SPLIT 30.000 BTUS	SERV.	75	103,74	7.780,50
2.85	SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS ELETRÔNICAS SPLIT 36.000 BTUS	SERV.	24	103,75	2.490,00
2.86	SUBSTITUIÇÃO DE PLACAS ELETRÔNICAS SPLIT 60.000 BTUS	SERV.	10	103,75	1.037,50
2.87	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM RETIRADA DE VAZAMENTOS E SERVIÇO DE SOLDA SPLIT 9.000 BTUS	SERV.	52	99,26	5.161,52
2.88	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM RETIRADA DE VAZAMENTOS E SERVIÇO DE SOLDA SPLIT 12.000 BTUS	SERV.	63	99,26	6.253,38
2.89	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM RETIRADA DE VAZAMENTOS E SERVIÇO DE SOLDA SPLIT 18.000 BTUS	SERV.	69	99,26	6.848,94
2.90	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM RETIRADA DE VAZAMENTOS E SERVIÇO DE SOLDA SPLIT 24.000 BTUS	SERV.	76	99,26	7.543,76
2.91	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM RETIRADA DE VAZAMENTOS E SERVIÇO DE SOLDA SPLIT 30.000 BTUS	SERV.	75	99,26	7.444,50
2.92	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM RETIRADA DE VAZAMENTOS E SERVIÇO DE SOLDA SPLIT 36.000 BTUS	SERV.	24	99,26	2.382,24
2.93	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA COM RETIRADA DE VAZAMENTOS E SERVIÇO DE SOLDA SPLIT 60.000 BTUS	SERV.	10	99,33	993,30
2.94	SUBSTITUIÇÃO CONTROLE REMOTO SPLIT 7.000 A 80.000 BTUS	SERV.	370	51,89	19.199,30
2.95	SUBSTITUIÇÃO SUPORTE DO CONDENSADOR SPLIT 9.000 BTUS	SERV.	52	72,19	3.753,88
2.96	SUBSTITUIÇÃO SUPORTE DO CONDENSADOR SPLIT 12.000 A 18.000 BTUS	SERV.	132	72,19	9.529,08
2.97	SUBSTITUIÇÃO SUPORTE DO CONDENSADOR SPLIT 24.000 BTUS	SERV.	76	72,19	5.486,44
2.98	SUBSTITUIÇÃO SUPORTE DO CONDENSADOR SPLIT 30.000 A 36.000 BTUS	SERV.	100	72,19	7.219,00
2.99	SUBSTITUIÇÃO SUPORTE DO CONDENSADOR SPLIT 60.000 BTUS	SERV.	10	72,19	721,90
2.100	SUBSTITUIÇÃO DE TUBO ESPONJOSO 1/4" ANTI-CHAMA, BLINDADO	SERV.	100	1,56	156,00
2.101	SUBSTITUIÇÃO DE TUBO ESPONJOSO 3/8" ANTI-CHAMA, BLINDADO	SERV.	100	1,56	156,00



2.102	SUBSTITUIÇÃO DE TUBO ESPONJOSO 1/2" ANTI-CHAMA, BLINDADO	SERV.	100	1,56	156,00
2.103	SUBSTITUIÇÃO DE TUBO ESPONJOSO 5/8" ANTI-CHAMA, BLINDADO	SERV.	100	1,56	156,00
2.104	SUBSTITUIÇÃO DE TUBO ESPONJOSO 3/4" ANTI-CHAMA, BLINDADO	SERV.	100	1,84	184,00
2.105	SUBSTITUIÇÃO DE TUBO ESPONJOSO 7/8" ANTI-CHAMA, BLINDADO	SERV.	100	2,08	208,00
2.106	SUBSTITUIÇÃO DE CORREIA	SERV.	370	25,94	9.597,80
*2.107	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DO TIPO VRF (Fluxo de Gás Refrigerante Variável)	SERV.	1	200.000,00	200.000,00
*2.108	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM APARELHOS DO TIPO SPLITÃO/SPLITOP ATÉ 50 TR	SERV.	1	200.000,00	200.000,00
TOTAL			8099		3.082.800,00
VALOR TOTAL DE MANUTENÇÕES (ANO)					3.082.800,00
VALOR TOTAL DE MANUTENÇÕES (MÊS)					256.900,00

São Luís (Ma) – 22 de novembro de 2023

DOMINGOS GENIVAL
DA SILVA
PEREIRA:78961688391

Assinado de forma digital por
DOMINGOS GENIVAL DA
SILVA PEREIRA:78961688391
Dados: 2023.11.22 20:00:33
-03'00'